



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 364/2011**

Aposenta a pedido, por Tempo de Contribuição, o Servidor **BENEDITO BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

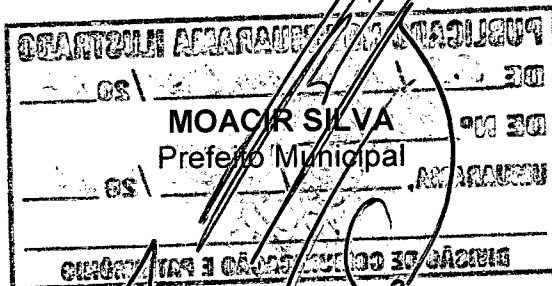
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aposentado, a pedido, a partir de 02 de Dezembro de 2011, por Tempo de Contribuição, o servidor **BENEDITO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.398.799/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 175.065.069-04, admitido em 16 de junho de 1976 pelo Regime CLT e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo nº 11136/2011, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama); e Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003.

**Art. 2º.** O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 2011.



**ARMANDO CORRETS FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 03/12 Dezembro /2011  
DE Nº 9346  
UMUARAMA, 03/12 /2011  
69  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**